

CIRCULAR Nº02/2019 CEFIS BRASÍLIA/DF, 02 de maio de 2019.

A **Coordenação de Administração e Finanças** no uso de suas atribuições estatutárias, informa que entrará em vigor no dia 15 de maio de 2019, o novo Regimento Interno do CEFIS, e dispõe através de circular:

Art.2º - O cumprimento das normas regimentais é obrigatória para todos os filiados, seus dependentes, convidados e demais pessoas que tenham acesso às dependência do CEFIS, sem privilégios ou distinções de qualquer natureza.

Art.14 – O filiado terá direito de 6 convites gratuitos e não cumulativos , por mês;

- O filiado terá direito a dez convites mensais pagos, não cumulativos, que deverão ser retirados na Secretaria do Sindjus-DF ou no CEFIS, mediante pagamento da respectiva taxa.

1- EXAME MÉDICO – HORÁRIO 09h30 às 15h30

Art. 20 – É obrigatório a realização do exame médico do filiado, dependentes e convidados, para acesso às piscinas.

Parágrafo único – É obrigatório o uso de maiô, biquíni, sunga ou short de nylon ou tactel.

Art. 22 – Exame médico para filiado é gratuito

Exame médico para convidado, mediante pagamento.

2- USO DAS PISCINAS – HORÁRIO 10h as 17h

Art.20 – Paragrafo Único:

É obrigatório

* Exame Médico

* Traje de Banho: Sunga, Maiô, Biquíni, short de nylon ou tactel

Art. 28 - Crianças menores de 7 anos acompanhadas de responsável maior de 18 anos

É proibido

1)Levar comida ou bebida para a área da piscina

2)Na área da piscina: Fumar, correr, cuspir , assoar o nariz , entrar com cremes capilares, óleo bronzeador ou similar, calçado.

3- USO DA SAUNA – HORÁRIO 10h às 12h e 14h às 16h

Art. 34-

É obrigatório

- 1) Traje de Banho, não sendo permitido o uso de roupas e calçados
- 2) Responsável maior de 18 anos acompanhar menor de idade, a partir de nove anos .

É proibido

Acesso à sauna com garrafas de vidro, latas de cerveja e refrigerantes e gênero alimentício de qualquer espécie.

4- DAS CHURRASQUEIRAS

Art. 36 – Será cobrada uma taxa de manutenção e conservação pelo uso das churrasqueiras fixas de 1 a 6, obedecendo os seguintes critérios:

- Reserva com a antecedência de 30 dias da data de utilização
1. O Pagamento da reserva da churrasqueira deve ser realizado num prazo de 24 horas da data e hora da reserva. O não pagamento dentro prazo estabelecido implica em cancelamento automático da reserva.
 2. Prazo de devolução em caso de desistência – 48 horas

3. Conta para depósito das reservas de churrasqueiras

Banco do Brasil

Agência 0452-9

C/C 403843-6

PIX – CNPJ 26446781000136

E-mail para envio do comprovante: comprovante@sindjusdf.org.br

5- Convites para as Churrasqueiras

- 1 a 4 – 20 convites + 6 mensais
- 5 e 6 – 40 convites + 6 mensais
- 7 a 14 – 12 convites + 6 mensais

É obrigatório

- 1) Liberação mediante a prévia comprovação do pagamento.
 - Churrasqueira nº 1 a 4 – Capacidade 20 pessoas – R\$ 30,00
 - Churrasqueira nº 5 e 6 – Capacidade 40 pessoas – R\$ 60,00
- 2) Na entrega e liberação da churrasqueira a presença do titular ou do seu dependente maior de dezoito anos.
- 3) A reserva da churrasqueira será mantida até às 10h30 da data reservada, podendo, a partir deste horário, ser ocupada por qualquer filiado, mediante pagamento.
- 4) Os filiados que tiverem feito reserva de churrasqueiras e também forem utilizar o camping deverão desocupar as churrasqueiras no máximo até as 7 h do dia posterior ao camping.

É proibido

- 1) O transporte de vasilhames de vidro na churrasqueira e nas demais áreas do clube.
- 2) Solicitar a Administração do CEFIS cadeiras e mesas, além da capacidade da churrasqueira reservada.

6 - TAXAS DO CEFIS

Art. 54 – Todas as taxas relativas à manutenção ou ao uso de equipamentos, material e espaço, nas dependências do Cefis será afixadas no quadro de avisos da secretaria do CEFIS, bem como divulgados na página do Sindjus:

- I- Convite Extra – R\$ 5,00
- II- Taxa de manutenção e utilização das churrasqueiras de número 1 a 4 – R\$ 30,00

Taxa e utilização das churrasqueiras de número 5 e 6 – R\$ 60,00.

III - Exame médico do Titular é gratuito, o exame médico do convidado mediante a pagamento de R\$ 10,00

- III- O aluguel da Barraca R\$ 10,00

V - Área de Camping (com reserva de churrasqueira) - R\$ 10,00 a diária por pessoa. Terá direito a acampar com quantidade de pessoas que comporte a churrasqueira + 6 convites mensais + 10 convites extras;

VI- Área de Camping (sem a reserva de churrasqueira) – R\$ 10,00 a diária por pessoa. Terá direito a acampar com a quantidade – 6 convites mensais + 10 convites extras.

VI – Campo de futebol – R\$ 80,00, 2 horas, Reserva de exclusividade.

Ednete Rodrigues Bezerra
Coord. de Administração e Finanças

Anderson Ferreira da Silva
Coord. de Administração e Finanças